



Número: **0757250-66.2019.8.07.0016**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4º Juizado Especial Cível de Brasília**

Última distribuição : **18/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 378,89**

Assuntos: **Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|-----------------------------------|
| ROX'S ACAI INDUSTRIA E FRANCHISE LTDA (EXEQUENTE) | |
| | FERNANDO DE MATTOS FAE (ADVOGADO) |
| SOS LANCHES LTDA - ME (EXECUTADO) | |

| Outros participantes | |
|--|--|
| LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 72888328 | 22/09/2020 22:37 | Edital | Edital |

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Processo nº 0757250-66.2019.8.07.0016

Exequente: ROX'S ACAI INDÚSTRIA E FRANCHISE LTDA

Advogado: OAB DF0022598A FERNANDO DE MATTOS FAE

Executado: SOS LANCHES LTDA - ME

Advogado: Não há.

A Excelentíssima Sra. Dra. Oriana Piske Juíza de Direito da **4º Juizado Especial Cível de Brasília-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luilzeiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900-telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luilzeiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia 10/11/2020 às 12h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, **o segundo leilão**

2º leilão: 13/11/2020 às 12h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – Móvel – Máquina de Café marca CAECO - ROYAL - QUALICREAM Café Expresso.

DEPOSITÁRIO FIEL – RITA LÚCIA DA COSTA – SOS LANCHES – SHLS QD 716 ESQ BL A SN ASA SUL (LADO DO HOSPITAL SANTA LUZIA) BRASÍLIA-DF, CEP 70390-700, telefone (61) 3445-1924.



AVALIAÇÃO DO BEM: O bem móvel foi **avaliado por R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação datado de 20 de dezembro de 2019.

CONDIÇÕES - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, **o valor correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 378,89 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) atualizado até 20 de dezembro de 2019.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br

Ficam intimados a Executada **SOS LANCHES LTDA - ME – CNPJ nº 37.164.555/0001-89** e os demais interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei. Brasília-DF, 17 de setembro de 2020.

Oriana Piske
Juíza de Direito

